

A-3-3

**ARAN HATCHIKIAN NETO  
ADVOCACIA**

RUA BENJAMIM CONSTANT, 170 – conj. 92 – CENTRO – SÃO PAULO  
– SP - CEP 01005-000 - TEL/FAX (0XX11) 3115.2159 e 3242.1132

E-mail: aranneto@terra.com.br

São Paulo, 7 de outubro de 2002

Prezada Senhora Coordenadora

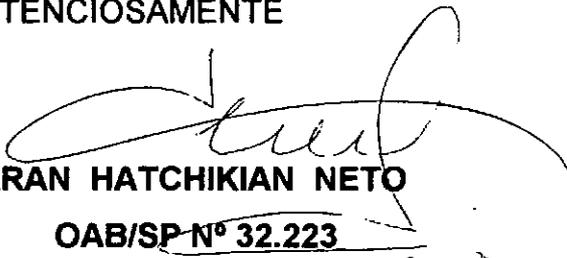
Sirvo-me da presente para solicitar uma cópia do exemplar referente ao Estudo da Tribo Guarani – Itaberá-Tijuco Preto III, realizado por este Instituto a pedido da estatal FURNAS, para que possamos proceder a exame em função da Portaria 735/2002, da FUNAI, pois que área de interesse de nosso cliente pode ou não estar incluída na área do Krukutu, a ser determinada como reserva indígena.

Despiciendo aduzir que o conhecimento do trabalho realizado por este Instituto é fundamental a preservação dos interesses, quer dos Índios, bem como ao legítimo proprietário da terra em questão, até a presente data.

A indicação para obtenção da cópia do trabalho em questão foi realizada pelos membros da Comissão constituída pela FUNAI e nosso cliente se dispõe suportar os custos referentes à feitura da cópia do trabalho.

Certo de obtermos a inestimável compreensão e deferimento ao presente pleito, subscrevemos

ATENCIOSAMENTE

  
**ARAN HATCHIKIAN NETO**  
**OAB/SP Nº 32.223**

ILMA. SRA.

MARIA INEZ LADEIRA

DD. COORDENADORA DO CENTRO DE TRABALHO INDIGIANISTA

SÃO PAULO – SÃO PAULO

